

PUBLICADO

Journal Correio do Sul

em 30/12/93 a 14/01/94

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI N° 1204/93

Súmula : Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Irati - Paraná, para o exercício de 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Irati, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 1994, elaborado a preços do mês de agosto de 1993, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$ 710.000.000,00 (setecentos e dez milhões de cruzeiros reais).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES		484.000.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.600.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	120.600.000,00	
RECEITA DE SERVIÇO	1.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	311.500.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.300.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		216.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	156.000.000,00	
SOMA		700.000.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNREBOM	2.000.000,00
CAIXA DE SEGURIDADE	18.000.000,00
MENOS TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA À INDIRETA	10.000.000,00
TOTAL	710.000.000,00

Art. 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:



Prefeitura Municipal de Irati

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

13.220.000,00

PODER EXECUTIVO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO	103.000,00
GABINETE DO PREFEITO	6.838.390,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36.681.350,00
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	591.800,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	24.499.300,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	103.642.710,00
SECRETARIA DE CULTURA	13.472.100,00
SECRETARIA DE ESPORTES	13.754.400,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA	25.918.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	343.447.800,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	7.256.650,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	19.540.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	91.034.000,00
SOMA	700.000.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNREBOM	2.000.000,00
CAIXA DE SEGURIDADE	18.000.000,00
MENOS TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA À INDIRETA	10.000.000,00
TOTAL	710.000.000,00

Art. 4º - Segundo as categorias econômicas a Despesa está com a seguinte distribuição:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	316.167.900,00
DESPESAS DE CUSTEIO	284.701.720,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.466.180,00
DESPESAS DE CAPITAL	383.832.100,00
INVESTIMENTOS	365.176.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.455.700,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNREBOM	2.000.000,00
CAIXA DE SEGURIDADE	18.000.000,00
MENOS TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA À INDIRETA	10.000.000,00
TOTAL	710.000.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Art. 5º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do total da receita arrecadada no exercício de 1994, utilizando como recursos para cobertura, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964;

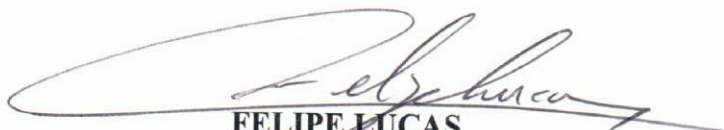
II - realizar operações de crédito por antecipação da Receita para atender insuficiências de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita prevista, podendo para isso, vincular e caucionar valores provenientes das cotas de participação do Município no Imposto de Circulação de Mercadorias (ICMS) e/ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

III - Realizar operações de crédito, dentro das normas e determinações estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais observados os limites de capacidade com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, até o limite de CR\$ 60.000.000.,00 (sessenta milhões de cruzeiros reais).

Art. 6º - O Executivo Municipal, antes de iniciado o exercício de 1994 através de Decreto, deverá proceder a correção dos valores da previsão da receita e da fixação da despesa constante desta Lei, utilizando para tal, o índice oficial da inflação para o exercício de 1993, usando como critério a média da inflação dos últimos seis meses e sua tendência.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 27 de Dezembro de 1993.


FELIPE LUCAS
Prefeito

PREFEITURA MUN DE IRATI
ORGAO -0300 - GABINETE DO PREFEITO

ORCAMENTO REFERENTE AO EXERCICIO DE 1994

- NATUREZA DA DESPESA -

CODIGOS	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			5.602.390,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			4.310.500,00
3110.00	PESSOAL		2.856.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL	2.856.000,00		
3111.01	VOTOS E VANTAGENS FIXAS	2.856.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		154.500,00	
3130.00	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.300.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.300.000,00		
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.291.890,00
3230.00	TRANSF A INSTIT. PRIVADAS		1.291.890,00	
3231.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.291.890,00		
3231.01	AMCESPAR	154.500,00		
3231.02	ASSOC DOS MUNICIPIOS DO PARANA	47.380,00		
3231.03	IBAM	41.200,00		
3231.04	CASA DA AMIZADE SRAS ROTARIANA	10.300,00		
3231.05	LOJA MACONICA UNIAO PROGRSSO	205.150,00	- VETADO	
3231.06	SERV DE ASSIST SOCIAL EVANG	151.500,00	- VETADO	
3231.09	LIGA PARANAENSE CONTRA CANCER	10.300,00		
3231.11	CEMIC	463.500,00		
3231.12	ASILO SANTA RITA	15.450,00		
3231.13	SEMINARIO MAE DE DEUS	5.150,00		
3231.15	LIGA DE FUTEBOL DE IRATI	20.600,00		
3231.16	PROMOCAO HUMANA DO RIOZINHO	2.060,00		
3231.17	ABAN ASSOC BEM AMPARO NECES	30.900,00		

PREFEITURA MUN DE IRATI
ORGAO -0700 - SEC DE EDUCACAO

ORCAMENTO REFERENTE AO EXERCICIO DE 1994

- NATUREZA DA DESPESA -

CODIGOS	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT ECONOMICA
3231.09	COLEGIO DE GUAMIRIM	2.060,00		
3231.10	CENTRO ACAD MARIA ROSA ZANOM	106.180,00	- VETADO	
3231.11	ESCOLA SAO WALDOMIRO	103.000,00		
3250.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		123.600,00	
3254.00	APOIO FINANC A ESTUDANTES	123.600,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.785.100,00
4100.00	INVESTIMENTOS			32.512.600,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		19.978.300,00	
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		12.534.300,00	
4200.00	INVERSOES FINANCEIRAS			3.500.000,00
4210.00	AQUIS DE IMOVEIS E DESAPROP		3.500.000,00	
4300.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			772.500,00
4320.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS		772.500,00	
4322.00	TRANSF A EST E DIST FEDERAL	772.500,00		
TOTAL				103.642.710,00

PREFEITURA MUN DE IRATI
ORGAO -0700 - SEC DE EDUCACAO

ORCAMENTO REFERENTE AO EXERCICIO DE 1994
- NATUREZA DA DESPESA -

CODIGOS	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			66.857.610,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			63.002.820,00
3110.00	PESSOAL		51.843.420,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL	48.651.620,00		
3111.01	VOTOS E VANTAGENS FIXAS	47.851.620,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	800.000,00		
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.191.800,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.575.900,00	
3130.00	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.583.500,00	
3131.00	REMUNERACAO DE SERV PESSOAIS	30.900,00		
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.552.600,00		
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.854.790,00
3210.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS		3.000.000,00	
3214.00	CONTRIBUICOES A FUNDOS	3.000.000,00		
3220.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS		15.450,00	
3222.00	TRANSF A EST E DIST FEDERAL	15.450,00		
3230.00	TRANSF A INSTIT. PRIVADAS		715.740,00	
3231.00	SUBVENCOES SOCIAIS	715.740,00		
3231.01	ESC FLOREST PRES COSTA E SILVA	30.900,00		
3231.02	U U A R C	103.000,00		
3231.04	APAE IRATI	206.180,00	- VETADO	
3231.05	COLEGIO ITAPARA	10.300,00		
3231.06	COL ENG GUTIERREZ	102.060,00	- VETADO	
3231.07	COL LINHA B BONCALVES JUNIOR	52.060,00	- VETADO	

PREFEITURA MUN DE IRATI
 ORCAMENTO REFERENTE AO EXERCICIO DE 1994
 ORGAO -1400 - SECRETARIA DE SAUDE - NATUREZA DA DESPESA -

CODIGOS	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT ECONOMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			59.183.000,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			49.475.000,00
3110.00	PESSOAL		26.115.000,00	
3111.00	PESSOAL CIVIL	24.600.000,00		
3111.01	VCTOS E VANTAGENS FIXAS	24.000.000,00		
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	600.000,00		
3113.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.515.000,00		
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.360.000,00	
3130.00	SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.000.000,00	
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.000.000,00		
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			9.708.000,00
3210.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS		1.000.000,00	
3214.00	CONTRIBUICOES A FUNDOS	1.000.000,00		
3230.00	TRANSF A INSTIT. PRIVADAS		8.708.000,00	
3231.00	SUBVENCoes SOCIAIS	8.708.000,00		
3231.08	HOSPITAL CARIDADE IRATI	8.708.000,00	- VETADO	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.851.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			29.551.000,00
4110.00	OBRAS E INSTALACOES		19.800.000,00	
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		9.751.000,00	
4200.00	INVERSOES FINANCEIRAS			2.300.000,00
4210.00	AQUIS DE IMOVEIS E DESAPROP		2.300.000,00	
TOTAL				91.034.000,00

PREFEITURA MUN DE IRATI
ORGAO -0300 - GABINETE DO PREFEITO

ORCAMENTO REFERENTE AO EXERCICIO DE 1994

- NATUREZA DA DESPESA -

CODIGOS	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT ECONOMICA
3231.18	ABRAP	10.300,00		
3231.19	ASSOC FUNC PUBLICOS MUNICIPAIS	123.600,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.236.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			1.236.000,00
4120.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		1.236.000,00	

TOTAL

6.838.390,00